



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 460, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre: Altera a denominação da Rua das Garças para a Rua **JOSÉ AVELINO “BURITI” DOS SANTOS.**

ONDANIR BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado a Rua das Garças, em Ouro Branco do Sul neste Município, de **Rua José Avelino “Buriti” dos Santos.**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sede do Poder Executivo, em Itiquira 05 de Dezembro de 2002.

Ondanir Bortolini
Prefeito Municipal